

ATA DA 206ª – DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA, VIA ZOOM MEETING, NO DIA 14 DE JULHO DE 2020, EM BRASÍLIA (DF).

1 Às quatorze horas e quinze minutos do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte,
2 via *zoom meeting*, reuniram-se os membros da Câmara de Desenvolvimento
3 Profissional, sob a coordenação do vice-presidente **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**.
4 A reunião contou com as presenças dos conselheiros(as): **WELLINGTON DO CARMO**
5 **CRUZ**, Coordenador-Adjunto da Câmara, **MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS**,
6 **JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO**, **ELIAS DIB CADDAAH NETO**, **VÂNIA LABRES**
7 **DA SILVA E NILVA AMÁLIA PASETTO**. Também presentes na reunião, a
8 coordenadora de desenvolvimento profissional, contadora Adriana Guimarães, a
9 Gerente do Departamento de Educação Profissional Continuada, Renata Melo, a
10 Gerente do Departamento de Exames Eliane Rosa, a Bibliotecária do CFC, Lúcia
11 Helena e a Técnica Administrativa Liana Almeida. O vice-presidente Aécio Prado Dantas
12 Júnior, iniciou a reunião agradecendo a presença, esclarecendo que a realização da
13 reunião se deve à necessidade de aprovação de matérias urgentes. Em seguida,
14 passou para o primeiro item da pauta. **ORDEM DO DIA. Atos a homologar.**
15 **Homologação do relatório da reunião da CEPC-CFC, realizada no dia 8 de julho de**
16 **2020, via zoom meeting**, O vice-presidente Aécio Prado Dantas Júnior relacionou as
17 principais decisões tomadas pela CEP-CFC, a saber: **1)** recursos apresentados ao CFC
18 e CRCs, pelos profissionais, após o esgotamento das instâncias recursais deverão ser
19 respondidos, via ofício, ao interessado informando a impossibilidade de recurso, uma
20 vez que as instâncias previstas na NBC PG 12 R3 já foram esgotadas, mantendo-se a
21 decisão inicial do processo julgado. Aprovado por unanimidade; **2)** lista enviada para
22 CVM – alguns profissionais que descumpriram o PEPC-2018. Outros profissionais têm
23 encaminhado à CVM certidões emitidas em sistemas do CFC informando regularidade
24 perante o CNAI/CEPC. Foi esclarecido que situações podem ter ocorrido, considerando
25 o cenário imposto pelo ataque cibernético sofrido pelo CFC e a não verificação da
26 pontuação, pelo profissional, no momento da publicação do edital de chamamento para
27 apresentação de justificativas de não cumprimento. A CVM tomou ciência da situação,
28 ressaltando compreender o atual momento do CFC. A Câmara tomou ciência dos fatos,
29 pontuando a importância da compreensão da CVM nesse momento; **3)** adoção dos
30 prazos previstos em edital de chamamento para recepção e julgamento das justificativas
31 de não cumprimento do programa. Justificativas intempestivas deverão ser rejeitadas, a
32 contar da apuração das prestações de contas do exercício de 2020. Ações operacionais
33 serão realizadas visando mitigar o risco do profissional. Aprovado por unanimidade,
34 considerando a necessidade de fechamento dos ciclos de apuração de prestações de
35 contas. O vice-presidente Aécio Prado Dantas Júnior, ainda, informou que durante a
36 reunião foram julgados processos referentes as justificativas de não cumprimento,
37 recepcionadas após o prazo definido em edital, como segue: julgados: 47; deferidos: 19;
38 indeferidos: 23; exigência: 2 e em análise: 3. O conselheiro Wellington do Carmo Cruz
39 sugeriu a criação de normativo regulando os processos administrativos existentes no
40 CFC, exceto para os de fiscalização, que possuem regulamentação própria. A sugestão
41 foi aprovada por unanimidade pela Câmara. A proposta será encaminhada à
42 Projur/Direx do CFC para análise. Ao cabo das discussões, o relatório foi aprovado por
43 unanimidade. **Homologação do relatório da Reunião da CAE-Auditoria, realizada**
44 **nos dias 6 e 7 de julho de 2020, via zoom meeting**, . O vice-presidente Aécio Prado

45 Dantas Júnior destacou os principais assuntos/decisões, como seguem: **1)** avaliação e
 46 aprovação das sugestões apresentadas na audiência pública para alteração da NBC PA
 47 13 (R3). **2)** validação das questões para as provas do Banco Central do Brasil (BCB) e
 48 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). **3)** elaboração de
 49 estratégias para composição do banco de questões para o EQT digital, previsto para
 50 novembro de 2020. **4)** aprovação da matriz de avaliação de riscos referentes ao EQT; 5)
 51 avaliação e aprovação das sugestões advindas da audiência pública da NBC PA 13 –
 52 EQT Auditoria. **PROPOSIÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA.** O vice-presidente Aécio
 53 Prado Dantas Júnior colocou em **discussão e aprovação as sugestões de alterações**
 54 **da NBC PA 13 (R3), que esteve em audiência pública no período de 17/04 a 17/06/20** -
 55 (60 dias). Aécio pontuou que as sugestões foram analisadas pela CAE-Auditoria, que
 56 apresentou considerações sobre todos os itens propostos. Continuando, informou que
 57 foram recebidas setenta sugestões, encaminhadas por sete profissionais/instituições. Após,
 58 ampla discussões e alterações, a minuta foi aprovada por unanimidade. A proposta
 59 aprovada será encaminhada para o Conselho Diretor e posteriormente para vice-
 60 presidência Técnica. **JULGAMENTO(S) DE PROCESSO (S). Processo SEI.º Nº**
 61 **90796110000033.000036/2020-59 – C. Processo Interessado:** Inscritos no EQT-
 62 Auditoria e Perícia – Aplicação maio/2020. **Assunto:** Exame de Qualificação Técnica -
 63 Devolução da taxa de inscrição. **Relatora:** Conselheira Vânia Labres da Silva. **Voto:**
 64 **DEFERIMENTO** de 7 (sete) pedidos de devolução de taxa de inscrição de candidatos
 65 inscritos no Exame de Qualificação Técnica (EQT), cujas provas nas áreas de Auditoria e
 66 Perícia constavam agendadas para o período 25 a 27 de maio de 2020, em consonância ao
 67 disposto na Deliberação CFC n.º 50, de 30 de março de 2020, que trata do cancelamento do
 68 certame. O valor do reembolso totaliza R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais). Aprovado por
 69 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia quatorze de
 70 julho de 2020, às dezessete horas e 30 minutos e para constar, eu, Adriana Guimarães,
 71 lavrei a presente ata, que após conferência do Coordenador-Adjunto da Câmara,
 72 conselheiro Wellington do Carmo Cruz, será lida e, uma vez aprovada, assinada pelos
 73 participantes da reunião.
 74

Contador AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR	Presença virtual
Contador WELLINGTON DO CARMO CRUZ	Presença virtual
Contadora NILVA AMÁLIA PASETTO	Presença virtual
Contadora MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	Presença virtual
Contador JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO	Presença virtual
Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA	Presença virtual
Contador ELIAS DIB CADDAN NETO	Presença virtual
Contadora ADRIANA GUIMARÃES	Presença virtual
RENATA SILVA DE ANDRADE MELO DE SOUZA	Presença virtual
ELIANE DOS SANTOS ROSA	Presença virtual
LIANA FABRÍCIA FERREIRA DE ALMEIDA	Presença virtual
LÚCIA HELENA ALVES DE FIGUEIREDO	Presença virtual

75
76